



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 44/2011 - GP**

**Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 39ª Zona Eleitoral – Umarizal/RN.**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

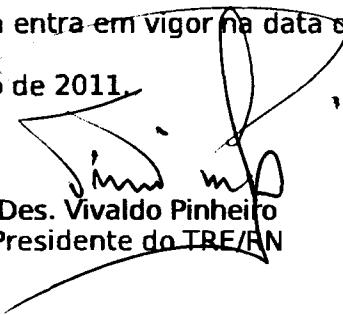
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 224/2011 (Protocolo nº. 428/2011),

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Pedro Cordeiro Júnior, Juiz Comarca de Almino Afonso, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 39ª Zona (Umarizal/RN), no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a recebe em função do exercício da jurisdição eleitoral da 55ª Zona (Almino Afonso/RN).**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Natal, 21 de janeiro de 2011.

  
**Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN**